

**A** newsletter de agosto informa os nossos leitores sobre os reportes que devem ser realizados pelas freguesias, no âmbito do PREVPAP. Disponibilizamos informações mais recentes, relativamente ao acompanhamento das entidades públicas na transição para o novo normativo contabilístico.

O destaque SNC-AP desta edição vai para a Estrutura Concetual, um dos alicerces do novo normativo.

Consulte, ainda, o calendário de obrigações para o mês de agosto e as últimas novidades, em matéria legislativa.

## Legislação com impacto nas Autarquias:

### Portaria n.º 210/2017

Determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na atualização das remunerações registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2017. Saiba mais [aqui](#).

### Lei n.º 55/2017

Alarga o âmbito da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho e os mecanismos processuais de combate à ocultação de relações de trabalho subordinado. Saiba mais [aqui](#).

### Portaria n.º 216/2017

Estabelece a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual. Saiba mais [aqui](#).

## Destques:

### RECOLHA DE INFORMAÇÃO - PREVPAP

A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017](#), 28 de fevereiro de 2017, no seu n.º 6, determina que a Direção-Geral das Autarquias Locais procede, até 31 de outubro de 2017, a um levantamento junto das autarquias locais das situações que correspondam a necessidades permanentes dos serviços sem o adequado vínculo jurídico, desde que se verifiquem alguns dos indícios de laboralidade previstos no artigo 12.º do Código do Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, por forma que as mesmas possam beneficiar, de acordo com as suas especificidades, dos instrumentos criados no âmbito deste programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, abreviadamente designado por PREVPAP.

Este reporte deverá ser feito através da plataforma do SIIAL, com as respetivas credencias de acesso ao portal:

- Separador: [Aplicações](#)  
- [Recolha de Informação](#)

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO PARA O SNC-AP

A Comissão de Acompanhamento da transição para o SNC-AP prevista no artigo 6.ª da [Portaria n.º 128/2017](#) reuniu no passado dia 20 de julho. Na reunião em causa foi abordado o plano de formação previsto no artigo 3.º da referida Portaria, tendo a demais reunião sido dedicada às questões da monitorização da transição para o novo referencial contabilístico.

Para estes efeitos, encontra-se previsto que as entidades obrigadas à aplicação do SNC-AP procedam ao preenchimento de um questionário sobre o respetivo ponto de situação quanto à transição para o novo referencial. O questionário encontrar-se-á adaptado ao regime (geral, simplificado para pequenas entidades ou simplificado para micro-entidades) especificamente aplicável a cada uma das entidades. O mesmo será respondido numa aplicação a disponibilizar on-line.

Poderá aceder ao ficheiro de suporte para o preenchimento do questionário [aqui](#).

O preenchimento deste questionário tem como objetivo estimular as entidades a fazer a autoavaliação dos trabalhos já por si desenvolvidos neste âmbito, permitindo também a recolha de uma imagem global da situação das Administrações Públicas neste domínio. As respostas ao questionário servirão de base aos relatórios a elaborar pelas entidades públicas em cumprimento do n.º 5 do referido artigo 6.º.

### RETENÇÕES FREGUESIAS | SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

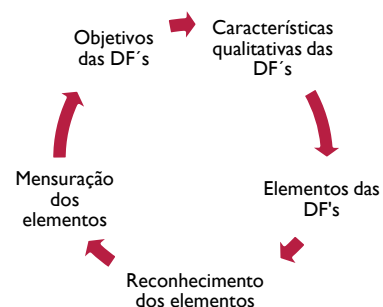
Estão disponíveis as listagens com as importâncias retidas ao Fundo de Financiamento de Freguesias, relativo ao 3º trimestre de 2017, para pagamento ao SNS.

Retenção SNS – 3º trimestre 2017 (consulte [aqui](#))

Todas as freguesias transitaram automaticamente para o método de capitação, a 1 de julho.

## Estrutura Concetual

A Estrutura Concetual (EC) tem como finalidade auxiliar os responsáveis pelas Demonstrações Financeiras (DF's) na aplicação das Normas de Contabilidade Pública na base do acréscimo, e facilitar a interpretação e formação de opinião sobre a informação contida nas mesmas.



### Objetivos das DF's

Posição financeira §32      Desempenho financeiro §33      Fluxos de caixa §34

### Características qualitativas das DF's

Relevância §49 a 52      Fiacilidade §53 a 57      Compreensibilidade §58 a 59      Oportunidade §60 a 61      Comparabilidade e §62 a 65      Verificabilidade §66 a 70

### Elementos das DF's

Ativo §88 a 95      Passivo §96 a 102      Rendimentos §103      Gastos §104      Património líquido §105 a 111

### Reconhecimento( §112 a 119) e mensuração (§120 a 182) dos elementos das DF's

❖ Processo de incorporar, numa DF adequada, um determinado item que cumpre a definição prevista de elemento e que pode ser mensurado com fiabilidade, mediante a seleção de bases específicas de mensuração.

## Calendário de obrigações – agosto

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q

DIA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	TIPO	INSTITUIÇÃO
06	Relação contributiva	Relação contributiva definitiva referente às remunerações pagas no mês de julho	RH	CGA
10	DMR	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a julho.	RH	AT/SS
10	Fundos Disponíveis (LCPA)	Mapa de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de agosto.	Finanças locais	DGAL
10	Pagamentos em atraso (LCPA)	Mapa dos passivos, compromissos assumidos e pagamentos efetuados, com referência aos pagamentos em atraso. (Período julho)	Finanças locais	DGAL
15	DUC	Pagamento das quotizações e contribuições relativas a julho.	Pagamento	CGA
16	DPIVA	Declaração periódica de IVA referente ao 2.º trimestre de 2017 e respetivo pagamento	Declarativa/Pagamento	AT
20	Retenções IRS/IRC e Imposto de Selo	Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo - julho.	Pagamento	AT
20	DUC	Pagamento dos descontos e contribuições relativas a julho.	Pagamento	SS
20	SAF-T(PT)	Comunicação dos elementos das faturas emitidas em julho.	Declarativa	AT
*	Ficheiro descontos	Transferência eletrónica da relação dos descontos efetuados no mês de agosto.	RH	ADSE

\*até ao dia de pagamento das respetivas remunerações

ESTA NEWSLETTER DESTINA-SE A SER DISTRIBUIDA ENTRE CLIENTES E COLEGAS, NÃO DEVENDO A INFORMAÇÃO NELA CONTIDA SER USADA PARA QUALQUER OUTRO FIM OU REPRODUZIDA, NO SEU TODO OU EM PARTE, SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA GESNORT.

## CONTACTOS:

Departamento de Contabilidade Pública

Consultores:

Cátia Ferreira | [cferreira@gesnort.pt](mailto:cferreira@gesnort.pt)

Gláucia Silva | [gsilva@gesnort.pt](mailto:gsilva@gesnort.pt)

Hugo Figueiredo | [hfigueiredo@gesnort.pt](mailto:hfigueiredo@gesnort.pt)

Luís Barbosa | [lbarbosa@gesnort.pt](mailto:lbarbosa@gesnort.pt)

Simão Costa | [scosta@gesnort.pt](mailto:scosta@gesnort.pt)

